



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Considerando a importância dos policiais na segurança da sociedade.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize as tratativas necessárias visando com que os policiais militares aposentados venham trabalhar no departamento de trânsito, como agentes fiscalizadores de trânsito ou no sistema de monitoramento do município.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.

**MARQUINHO MOREIRA
VEREADOR - REPUBLICANOS**